

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 1187/2017; 1183/2017; 1185/2017; 1189/2017; 1193/2017 e 1188/2017. Edital nº 145/2017. Processo de Administrativo nº 6463/2017. Pregão Presencial nº 111/2017. Contrato nº 27/2018. Termo Aditivo nº 18/2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, brasileiro, casado, médico, nascido aos 29/08/1963, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 15.106.977-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 140.263.828-00, residente e domiciliado na Alameda das Araucárias, nº 1370 - Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominada "CONTRATANTE", e de outro lado a empresa VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.344.497/0001-41, com endereço na Avenida Presidente Vargas, nº 2001, conjunto 184, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14020-260, tel.: (16) 4009 9500 / (16) 4009 9511, e-mail: jurídico@verocheque.com.br. dados bancários: Banco Itaú, Agência 8036, Conta Corrente 31635-7, daqui por diante denominada simplesmente "CONTRATADA", neste ato representada pelo Sr. NÍCOLAS TEIXEIRA VERONEZI, brasileiro, sócio administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.594.073-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 225.748.008-26, com endereço comercial junto a Avenida Presidente Vargas, nº 2001, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14020-260, têm entre si, como justo e contratado o que se segue sob as cláusulas e condições abaixo, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO **FORNECIMENTO** DE **DOCUMENTOS** DE LEGITIMAÇÃO (CARTÕES ELETRÔNICOS, MAGNÉTICOS OU OUTROS ORIUNDOS DE TECNOLOGIA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ADEQUADA), PARA **ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS** (SUPERMERCADOS, ARMAZENS. MERCEARIAS, ACOUGUES, PEIXARIAS, HORTIMERCADOS, COMÉRCIO DE LATICÍNIOS E OU FRIOS, PADARIAS E SIMILARES), bem como o Anexo "Único" que desde já fica fazendo parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE VALOR

2.1. Em conformidade com a manifestação da Seção de Recursos Humanos, fls. 1734 e 1823 verso, e parecer jurídico da PGM, fls. 1827, ficam reajustados em 12% (doze por cento), a partir de 1º de maio de 2022, retroagindo seus efeitos aquela data, os valores do valealimentação de que trata o artigo 3º da Lei Municipal nº 4.130, de 26 de julho de 2011, ficando assim consignado:

I. R\$ 811,53 (oitocentos e onze reais e cinquenta e três centavos) para servidores assíduos;

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

II. R\$ 613,29 (seiscentos e treze reais e vinte e nove centavos) para servidores que se ausentarem do trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 1818 e 1825, e parecer jurídico da PGM, fls. 1827, o valor para atender ao reajuste será no importe de R\$ 414.051,20 (quatrocentos e quatorze mil e cinquenta e um reais e vinte centavos), que será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias:

09.04 F 206 Creche 1236520012546 33.90.46.RP F01 R\$ 21.000,00 09.05 F 227 Ed. Infantil 1236520012546 33.90.46 RP F01 R\$ 5.600,00 09.02 F 180 Ens Fundamental 1236520012546 33.90.46 RP F01 R\$ 75.000,00 06.01 F 83 Administração 1236520012546 33.90.46 RP F01 R\$ 225.000,00 12.01 F 406 Saude 1236520012546 33.90.46 RP F01 R\$ 55.351,20 09.01 F 146 Educação 1236520012546 33.90.46.RP F01 R\$ 32.100,00

total R\$ 414.051,20

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de colaboração em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pirassununga, 31 de jani 20 de 2023.

JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

<u>Yestemunhas:</u>

IANA CAROLINA DE LIMA RG N° 34.505.249-3 VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.

CNPJ n° 06.344.497/0001-41

IULIANAMARTINS DE SOUZA RG n° 19.820.432-2 - SSP/SP

Estado de São Paulo PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	JOSÉ CARLOS MANTOVANI	
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF n°	140.263.828-00	
Período de gestão	19/01/2022 a 31/12/2024	

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada.

JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal prefeito@pirassununga.sp.gov.br



Estado de São Paulo PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 1187/2017; 1183/2017; 1185/2017; 1189/2017; 1193/2017 e 1188/2017. Edital nº 145/2017. Processo de Administrativo nº 6463/2017. Pregão Presencial nº 111/2017. Contrato nº 27/2018. Termo Aditivo nº 18/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Contratada: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a administração e gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada), para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais (supermercados, armazéns, mercearias, açougues, peixarias, hortimercados, comércio de laticínios e/ou frios, padarias e similares).

Advogado(s) Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Marcio Roberto Silva – OAB/SP 335.134.

E-mail: procuradoria@pirassununga.sp.gov.br

Pelo presente termo, nós abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 31 de janeiro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

Nome: JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Cargo: Prefeito Municipal CPF: 387.881.019-91

Assinatura:

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal CPF: 016.192.378-06

Assinatura: prejudicada tendo em vista a mudança de gestão em 18/02/2020.

RESPONSÁVEL QUE ASSINAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE:

Nome: JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura:

PELA CONTRATADA:

Nome: NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 225.748.008-26

Assinatura:



Estado de São Paulo PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019791

Assinatura:

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: LELIA PALMIRA BELLONI

Cargo: Chefe da Seção de Recursos Humanos

CPF:139.346.408-42,

Assinatura: Kuu

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Acompanhamento Processual

almellon

Nome: MÁRCIO ROBERTO SILVA

Cargo: Procurador Geral

CPF: 192.039.028-64

Assinatura:

Estado de São Paulo PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ N°: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.

CNPJ Nº: 06.344.497/0001-41

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2017.

PROTOCOLO ADM. Nº 6463/2017.

CONTRATO Nº 27/2018.

TERMO ADITIVO Nº 18/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a administração e gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada), para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais (supermercados, armazéns, mercearias, açougues, peixarias, hortimercados, comércio de laticínios e/ou frios, padarias e similares).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 31 de farciso de 2023.

JOSÉ CARLOS MANTOVANI Prefeito Municipal



Estado de São Paulo PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, JOSÉ CARLOS MANTOVANI, CPF 140.263.828-00, atesto que na data de 31/01/2022 às 16:31:25 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontramse atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- · Nome Completo;
- · CPF:
- · RG:
- · Data de Nascimento;
- · E-mail institucional:
- · E-mail pessoal;
- · Telefone Celular
- · Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **cm.mantovani@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

0F65A2EB8A7F64331A88A84FAC5DB9BA0DE665492BBEDBF9340CEF0F912



Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

9b68542c-4833-49ba-af78-56b25fdc9487

Para conferência, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





Estado de São Paulo PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, Lélia Palmira Belloni, CPF 139.346.408-42, atesto que na data de 31/03/2022 às 10:47:16 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- · Nome Completo;
- · CPF:
- · RG:
- · Data de Nascimento:
- · E-mail institucional:
- · E-mail pessoal;
- · Telefone Celular
- · Endereço Residencial.

A testo também que o endereço de e-mail RECURSOSHUMANOS@PIRASSUNUNGA.SP.GOV.BR, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato como Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

1870E3B5AB57C3336F95A1872693F0C6F6EE6E03934719B6B1DACA1E558



Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

9f71530a-826b-4b4f-b868-8c223044757b

Para conferência, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, MARCIO ROBERTO SILVA, CPF 192.039.028-64, atesto que na data de 18/08/2022 às 11:01:22 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontramse atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- · Nome Completo:
- · CPF:
- RG:
- · Data de Nascimento:
- · E-mail institucional:
- · E-mail pessoal;
- · Telefone Celular
- · Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail MARCIOSIL@GMAIL.COM, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

2C747DAB8162E099204044BF47FBC3B16560B7507971D331BD503B190AE



Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

a74f01f3-afa6-422d-a674-8373aa6af63e

Para conferência, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

